

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE MONTENEGRO

PROC. N.º 244/67

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos.....12.....dias do mês de.....setembro..... do ano  
de.....1967....., na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-  
mento de.....MONTENEGRO....., autuo a  
presente reclamação apresentada por.....  
TANAC, S/A. - Requerente..... contra  
EGÍDIO FUSSINER.....

Chefe da Secretaria

Dr. OZY RODRIGUES

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho.

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta  
de Julgamento e Conciliação  
de Montenegro.

**J. C. J. de Montenegro**  
Protocolo N.º 244/67  
Em 12 de 9 1967

*[Handwritten signature]*

TANAC S/A.-Indústria de Tanino, estabelecida nesta cidade à rua T. Weibull S/Nº, desejando romper o contrato de trabalho que mantém com o Sr. EGÍDIO FUSSINER desde 27 de setembro de 1.965, vem pelo presente, solicitar a V.Excia. que se digne homologar a rescisão pretendida, para o que junta a importância de NCr\$ 374,30 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS NOVOS E TRINTA CENTAVOS ), conforme discriminação abaixo:

Indenização p/tempo de serviço ...	NCr\$	192,00
Aviso Prévio .....	NCr\$	88,32
Férias .....	NCr\$	44,16
Salário vencidos até esta data ...	NCr\$	31,00
13º salário .....	NCr\$	18,82
	<u>NCr\$</u>	<u>374,30</u>
Armazém empregados .....	NCr\$	113,80
Restaurante e Fiabreria .....	NCr\$	18,32
	<u>NCr\$</u>	<u>132,13</u>
Líquido à pagar .....	NCr\$	242,17
	<u>=====</u>	<u>=====</u>

N/Têrmos

P/Deferimento

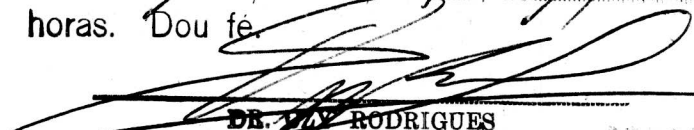
Montenegro, 11 de setembro de 1.967

**TANAC S/A. INDUSTRIA DE TANINO**  
*[Handwritten signature]*



# CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 12/9/67 às 14:30 horas. Dou fé.



**DR. J. V. RODRIGUES**  
Chefe da Secretaria

*Acto:*  
*Milio de curato*  
*Agido Ferreras*

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

3



# TANAC S.A. INDÚSTRIA DE TANINO



RUA T. WEIBULL S/N.º - CAIXA POSTAL, 19  
End. fono | gráfico: «TANAC» - FONE 200  
tele |  
MONTENEGRO - RIO GR. DO SUL  
BRASIL



TANAC S/A.-Indústria de Tanino, estabelecida nesta cidade à rua T. Weibull s/nº, nomeia seu funcionário ONÉLIO DECUSATI, para representa-la na audiência de homologação de rescisão do contrato de trabalho que mantém com o sr. Egídio Fassiner desde 27 de setembro de 1.965.



Montenegro, 12 de setembro de 1.967



TANAC S/A. INDÚSTRIA DE TANINO  
*Fassiner*



Formulário n.º 214





Poder Judiciário  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
Montenegro

Proc. nº 244/67

4  
7

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, nesta cidade de Montenegro, às 14,30 horas. na Secretaria desta ~~Junta de Conciliação e Julgamento~~, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o ~~Requerido~~ **Requerido: EGÍDIO FUSSINER**

e o ~~Requerente~~ **Requerente: TANAC S/A, representada pelo sr. Onélio Decusati**

em cumprimento a ~~acôrdo celebrado~~ **acôrdo celebrado** na presente ~~logação~~ **logação** fazia entrega ao ~~Requerido~~ **Requerido** da importância de **NCr\$ 290,30** (**Duzentos e noventa cruzeiros novos e trinta centavos**).

relativa a **o processo nº 224/67**

Pelo ~~requerido~~ **requerido** foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando, por este termo, ao ~~requerente~~ **requerente** plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente ~~logação~~ **logação**, seja a que titulo fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

Chefe de Secretaria  
**Dr. OZY RODRIGUES**

~~XXXXXX~~  
**Requerido**

~~XXXXXX~~  
**Requerente**



PROCESSO N.º 244/67

Aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às 14,30 horas, estando aberta a audiência da -- Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados as litigantes: partes: TANAC S/A., requerente e EGÍDIO FUSSINER, requerido para homologação da rescisão do contrato de trabalho havido entre ambos. Presentes as partes, o requerido pessoalmente e a requerente representada pelo seu preposto sr. Onélio Decusati que protestou pela juntada em 48 horas das credenciais de representação. - Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que tendo resolvido rescindir o contrato que mantinha com o requerido e em lhe pagando as importâncias conforme petição de fls. vinha pedir a homologação desta rescisão. Esclarecia ainda que por um lapso não foi computada para o cálculo da indenização a parcela do 13º salário, pelo que se dispunha a complementar o pagamento com a importância de R\$16,00. Com a palavra o requerido pelo mesmo foi dito que exatas eram as contas e declarações da requerente pelo que recebia a importância, dava quitação e se obrigava a nada mais dela reclamar seja a que título fôr. Face à manifestação das partes a Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz Presidente

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADO

DR. OZY RODRIGUES  
Chefe de Secretaria



6  
#1

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

*[Handwritten signature]*

DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*[Large handwritten signature]*

DR. CARLOS EDMUNDO BLATT  
Juiz do Trabalho Presidente

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*[Handwritten signature]*

DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria

*[Handwritten initials]*